

**PORTARIA Nº 122/04 – DG.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1397*

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001 no art. 81, da Lei nº 1050/99, e na Portaria nº 067, de 18 de outubro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a escala de férias constante do anexo único desta Portaria, a fim de que seja cumprida no decurso do ano de 2005 pelos setores que compõem a estrutura organizacional da Assembléia Legislativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de novembro de 2003.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Diretor Geral